



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98

"PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,  
CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA  
PRESIDÊNCIA Nº 04/97".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, que  
a Lei lhe confere, com fulcro no Art. 46 § 2º do Regimento  
Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o  
seguinte Decreto Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa)  
dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo  
Ato da Presidência nº 04/97, de 12 de Novembro de 1997".

Art. 2º - Este Decreto entrará em Vigor na data  
de sua Publicação, com efeito a contar a partir do dia 12 de  
Março de 1998.

Gabinete da Presidência, 09 de Março de 1998.

---

ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA  
Presidente